06 | 08 | 19





VISTO DULIDA

DATA 22 / 50 / 59

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO № 906/2019 AO CONTRATO № 073-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A OFFICE SOLUÇÕES & SERVIÇOS DIGITAIS LTDA ME.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa OFFICE SOLUÇÕES & SERVIÇOS DIGITAIS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.827.455/0001-24, com sede à Rua 229, Esquina com Avenida Nona Avenida, nº 26, Quadra 4ª, lote 03, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.643-150, Goiânia — GO, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 073-NSL, firmado em 05/09/2016, conforme Ofício/HEMNSL nº 043/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente locação de impressoras em prol do Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL, por 12 (doze) meses entre 06/09/2019 e 05/09/2020.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Altera-se o valor unitário do contrato, conforme disposição a seguir:

ltem	Qtd.	V. Unit	V mensal	Qtd. Atualizada		V. mensal atualizado
Impressão P & B	50.000	0,05	2.250,00	40.000	0,04	1.600,00
Impressão Cor	( <del>=</del> )	0,55		300	0,40	120,00



Equipamento	Qtd.
Multifuncional Samsung SCX 5835	10
Multifuncional RICOH 5210/5200	2
Impressora RICOH SP 310	1
MultiColor OKY MC362N	1





§1º Fica incluído Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 24 de julho de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Contratante

Office Soluções & Serviços Digitais LTDA ME

Contratada





## **ANEXO I**



UANT, DE EQUIP	MARCA	EQUIPAMENTO	TIPO	VELOCIDADE	UNIDADE
10	SAMSUNG	SCX 5835	MULTIFUNCIONAL	35РРМ	MNSL
02	RICOH	5210/5200	MULTIFUNCIONAL	50PPM	MNSL
01	RICOH	SP 310	IMPRESSORA	зоррм	MNSL
01	OKY	MC 362N	MULTI COLOR	36РРМ	MNSL

			DENTRO DA FRANQUIA
FRANQUIÁ MONOCROMÁTICA A4	40000	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00
	CUSTO PÁGINA EXCEDENT	E MONOCROMÁTICO A4 R\$ 0,04	
FRANQUIA POLICROMÁTICA A4/A3	300	R\$ 0,40 ·	R\$ 120,00

VALOR TOTAL FIXO MENSAL	
R\$ 1.720,00	

